

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 6965 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO INSTRUMENTO QUE MENCIONA.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150153/000108/2023, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores REGIS DE SOUZA DE CARVALHO, Diretor de Divisão, Id. Funcional nº 5114906-0, como gestor, sendo responsável pela gestão, elaboração e apresentação do processo de prestação de contas e, Gustavo Jesuino Lopes Arantes, Assessor III, Id. Funcional nº 5167598-6, como Gestor Substituto, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor, do Contrato firmado com a MSC Comercial Ltda., oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, celebrada para aquisição de filtros e refs para bebedouros e purificadores, através da proposta mais vantajosa, via certame licitatório, com vistas a atender de forma adequada as necessidades de consumo de água dos servidores e clientes da Autarquia.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Marcelo Veiga de Leite Ribeiro, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 2041405-6, e Luis Carlos Arruda Junior, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 5031534-0, como Fiscais, e João Carlos Vieira da Costa, Assistente III, Id. Funcional nº 4379328-2, como Fiscal Suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Instrumento supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025.

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ